



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 32 /PROAD, 03 de maio de 2017

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Prorrogar por (30) trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 21/PROAD, datada de 24/03/2017, publicada em 31 de março de 2017, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados no **processo nº 23083.008459/2015-79**.


Amparo Villa Cupolillo
Pro-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299